



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00005BD61701C28

REQUERIMENTO Nº 045/2013

JANE DELALIBERA - PR, MARILDA SAVI-PSD e BRUNO STELLATO-PDT, Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Eugênio Ernesto Destri, Secretário Municipal de Governo e ao Sr. Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo que seja cumprida a Lei Municipal nº 1999/2011, que tem como súmula: "Determina a fixação de cartaz de conscientização sobre atendimento preferencial do idoso, e dá outras providências"**.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Estatuto do idoso tem como objetivo promover a inclusão social e garantir os direitos desses cidadãos;

Considerando que, o artigo 3º do Estatuto do Idoso, no parágrafo único, inciso I, institui: " a garantia de prioridade compreende: atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços a população";

Considerando que essa providência, beneficiará os idosos de nosso município;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2013.


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


BRUNO STELLATO
Vereador PDT